UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 334/UFSJ/PROGP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo n°
Adolpho Emanuel Schimer Neves (SETIF)	1175	1616045	Analista de Tecnologia da Informação	E105	E106	07/10/2015	23122004070/2012-00
Danielle Castro Dalessi (DIAAF)	2309	1968017	Assistente Social	E402	E403	17/09/2015	23122.100541/2014-60
Lívia Lara Alves (DCNAT)	1166	1616876	Técnico de Laboratório	D405	D406	26/09/2015	23122002991/2012-29
Vitor Domingos dos Santos (SEAPS)	1210	1624549	Técnico em Segurança do Trabalho	D405	D406	30/10/2015	23122003550/2012-47

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 335/UFSJ/PROGP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	**Cargo/Ambiente Organizacional**	**Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão**		Incentivo à Qualificação		**A partir De**	**Processo**
				De %	Para %		
Marcos Luciano Rios (PROFMAT)	Assistente em Administração	Atestado de conclusão de curso		25%	30%	03/11/2015	23122.019166/2015-11
	Administrativo	Especialização em Gestão Pública					
		UFSJ São João del-Rei/MG	2015				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 336/UFSJ/PROGP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção ao professor relacionado, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Gilberto Aparecido Damiano	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	31/08/2014	23122.104323/2014-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 337/UFSJ/PROGP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Alejandra Semiramis Albuquerque	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	02/08/2015	23122.014509/2015-43
Alexandre Celestino Leite Almeida	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	23/09/2015	23122.016336/2015-06
Ana Hortência Fonseca Castro	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	06/08/2015	23122.015807/2015-51
Ana Paula Coelho Madeira Silva	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	06/09/2015	23122.015897/2015-80
Ana Paula Souto Melo	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	22/06/2015	23122.016151/2015-93
Angelita Cristine de Melo	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	14/03/2015	23122.015803/2015-72
Antônio Paulo Angélico	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	02/09/2015	23122.016256/2015-42
Débora Andrade	A/Assistente/I	A/Assistente/II	17/05/2015	23122.016510/2015-11
Dener Luiz da Silva	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	15/07/2015	23122.013493/2015-51
Eliana da Conceição Tolentino	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	07/05/2015	23122.014905/2015-71
Emerson Zumpichiatti Arruda	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	28/07/2015	23122.015806/2015-14
Fernando Otávio Coelho	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	10/02/2015	23122.004085/2015-17
Filomena Maria Avelina Bomfim	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	09/08/2015	23122.016685/2015-10
Francisco Ângelo Brinati	A/Assistente/I	A/Assistente/II	05/08/2015	23122.014266/2015-43
Iran Dias Borges	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	25/02/2015	23122.007903/2015-25
Leandro Augusto de Oliveira Barbosa	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	25/04/2015	23122.016145/2015-36
Luciana Alves Rodrigues dos Santos Lima	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	06/08/2015	23122.015801/2015-83
Marco Aurelio de Oliveira Schroeder	D/Associado/II	D/Associado/III	18/06/2015	23122.015703/2015-46
Mariana Garabini Cornelissen Hoyos	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	06/08/2015	23122.016360/2015-37
Nadja Cristiane Lappann Botti	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	10/08/2015	23122.015800/2015-39
Patrícia Pinto Braga	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	11/03/2015	23122.015799/2015-42
Ricardo Alexandre de Souza	B/Assistente/I	B/Assistente/II	03/04/2015	23122.016148/2015-70
Silmara Elaine Malaguti Toffano	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	03/05/2015	23122.015797/2015-53
Thiago Rodrigues de Oliveira	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	04/03/2015	23122.004810/2015-49

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 338/UFSJ/PROGP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	**Cargo/Ambiente Organizacional**	**Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão**		Incentivo à Qualificação		**A partir De**	**Processo**
				De %	Para %		
Edmilson Tinoco Vilela Júnior (DEALI)	Técnico de Laboratório	Certidão de conclusão de curso		25%	52%	29/10/2015	23122.019242/2015-81
	Ciências Exatas e da Natureza	Mestrado em Química					
		UFVJM Diamantina	2015				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 339/UFSJ/PROGP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo n°
Ana Beatriz Lucinda de Oliveira (SEPRO)	909	1279297	Bibliotecário-Documentalista	E410	E411	27/09/2015	23122002997/2012-00
Antônio Helvécio Rizzuti (DEZOO)	1140	1616073	Técnico de Laboratório	D405	D406	26/09/2015	23122003023/2012-38
Celsimara Martins do Carmo Guimarães (SEPRO)	1203	1479394	Bibliotecário-Documentalista	E405	E406	17/10/2015	23122003314/2012-29
Denilson da Mata Daher (PPGPSI)	1206	1623190	Assistente em Administração	D405	D406	16/10/2015	23122003551/2012-92

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 340/UFSJ/PROGP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	**Cargo/Ambiente Organizacional**	**Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão**		Incentivo à Qualificação		**A partir De**	**Processo**
				De %	Para %		
Patrícia Rodrigues de Macedo (SECOC)	Assistente em Administração	Declaração de conclusão de curso		25%	30%	04/11/2015	23122.019347/2015-30
	Administrativo	Especialização em Administração Pública					
		Universidade Cândido Mendes Rio de Janeiro/RJ	2015				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 341/UFSJ/PROGP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Peter de Matos Campos (DEMAT)	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	15/07/2015	23122.013503/2015-59
Daniela Carine Ramires de Oliveira (DEMAT)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	17/08/2015	23122.014223/2015-68
Raquel Moreira Pires do Santos Melo (DEZOO)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	02/07/2015	23122.015695/2015-38
Giovana Scareli (DECED)	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	24/08/2015	23122.015963/2015-11
Orlando José de Almeida Filho (DECIS)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	06/09/2015	23122.015336/2015-81
Adelaine Laguardia Resende (DELAC)	D/Associado/III	D/Associado/IV	05/08/2015	23122.014904/2015-26

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 342/UFSJ/PROGP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **LARISSA MEDEIROS MARINHO DOS SANTOS (UFSJ), ALTEMIR JOSÉ GONÇALVES BARBOSA (UFJF) e MARIA DE FÁTIMA CARDOSO GOMES (UFMG)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira de Magistério Superior – CPD 052/2015, na área de Psicologia Escolar e Educacional, para o Departamento de Psicologia da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor **ALTEMIR JOSÉ GONÇALVES BARBOSA (UFJF).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **RITA LAURA AVELINO CAVALCANTE (UFSJ).**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 343/UFSJ/PROGP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Alex Sander Chaves da Silva	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	06/08/2015	23122.014243/2015-39
Juliana Reis Monteiro dos Santos	A/Assistente/I	A/Assistente/II	17/05/2015	23122.011646/2015-26

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 344/UFSJ/PROGP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo n°
André Augusto Pereira (SEACO)	1154	1616068	Assistente em Administração	D405	D406	26/09/2015	23122002939/2012-74
Cláudia Aparecida de Castro (DIRETORA CCO)	1159	1616079	Assistente em Administração	D405	D406	26/09/2015	23122002943/2012-38
Francisco José da Silva Júnior (NTINF-CCO)	1406	1707605	Técnico de Laboratório	D404	D405	01/07/2015	23122002932/2012-56
Geovane Edson da Silva (COMED-CCO)	1861	1734558	Assistente em Administração	D404	D405	23/10/2015	23122003304/2012-92
Gisele Amanda de Oliveira Santos (SACCO)	1156	1616879	Assistente em Administração	D405	D406	01/10/2015	23122002929/2012-38
Jesuíno Geraldo dos Santos (DIRETORIA CCO)	1137	1617191	Assistente em Administração	D405	D406	26/09/2015	23122002927/2012-47
Luciana Marina das Neves Teixeira (SEPES)	1188	3317018	Assistente em Administração	D405	D406	26/09/2015	23122002999/2012-92
Michelly Morato Damasceno Gonçalves (ASCOM-CCO)	1163	1616422	Assistente em Administração	D405	D406	26/09/2015	23122002926/2012-00
Ricardo Alex de Oliveira (SPPG)	1446	1623653	Assistente em Administração	D305	D306	28/09/2015	23122002994/2012-65
Soraia Aparecida Alves (PBqBM-CCO)	1164	1616773	Assistente em Administração	D405	D406	26/09/2015	23122002925/2012-56
Valéria de Oliveira Santos (DIRETORIA CCO)	1177	1617614	Técnico em Assuntos Educacionais	E405	E406	26/09/2015	23122002924/2012-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 345/UFSJ/PROGP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 - DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar os servidores constantes da relação anexa para exercerem as suas atribuições nos setores indicados, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial.

Art. 2º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 10% incidente sobre o vencimento ou salário-básico.

Art. 3º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada servidor.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

ANEXO DA PORTARIA Nº 345, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 10% (DEZ POR CENTO)

Campus Centro-Oeste Dona Lindu

LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA BARBOSA
Professor Magistério Superior
Siape: 1526269
A partir de 04/09/2013

DEBORA DE OLIVEIRA LOPES
Professora Magistério Superior
Siape: 1682014
A partir de 03/09/2013

JAQUELINE MARIA SIQUEIRA FERREIRA
Professora Magistério Superior
Siape: 1742677
A partir de 15/09/2013

Departamento de Medicina

LAILA CRISTINA MOREIRA DAMAZIO
Professora Magistério Superior
Siape: 1811013
A partir de 25/08/2015

NATHALIA NASCIMENTO VASCONCELOS
Técnica de Laboratório – Área: Enfermagem
Siape: 2140550
A partir de 13/10/2015

Setor de Serviços Gerais

CELSO MURILO DOS SANTOS
Vigilante
Siape: 434660
A partir de 05/05/2015

Departamento de Engenharia Elétrica

VINICIUS ROSA COTA
Professor Magistério Superior
Siape: 1673447
A partir de 11/05/2015

Departamento de Geografia

BJORN GUCKER
Professor Magistério Superior
Siape: 1671307
A partir de 20/05/15

IOLA GONCALVES BOECHAT
Professora Magistério Superior
Siape: 2566929
A partir de 20/05/15

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 346/UFSJ/PROGP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 - DOU de 09 de julho de 2012, e em atenção aos artigos 14, 15 e 16 da ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 06/SEGEP/MP, 18/03/2013 – DOU de 20/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Adicional de Insalubridade dos servidores constantes da relação anexa.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 05 de novembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Siape	Nome	Lotação
1691537	TULIO HALLAK PANZERA	DEMEC
1571747	GABRIEL DE MENEZES YAZBECK	DEZOO
435107	WELLINGTON GARCIA DE CAMPOS	DEPEB
1049169	ANISIO RODRIGUES VALE	SESEG

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 348/UFSJ/PROGP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo n°
Alessandra Dias Carregal (Diretoria CCO)	1143	1616050	Assistente em Administração	D405	D406	26/09/2015	23122003022/2012-92
Anamar da Silva (Diretoria CCO)	1158	1616059	Assistente em Administração	D405	D406	26/09/2015	23122002940/2012-00
Cristiane Aparecida da Silva (NOPES)	2421	2616090	Administrador	E201	E202	29/10/2015	23122.005335/2015-28
Gustavo Martins Rocha (CACSL)	1873	1833401	Assistente em Administração	D403	D404	05/07/2015	23122002805/2012-56
Mairon César Coimbra (Diretoria CCO)	1155	1617169	Técnico de Laboratório	D405	D406	26/09/2015	23122002935/2012-92
Marina Goulart da Silva (Diretoria CCO)	1142	1616354	Técnico de Laboratório	D405	D406	26/09/2015	23122002936/2012-38
Ricardo Pinto Ladeira (SREDB)	494	434837	Auxiliar em Administração	C414	C415	01/11/2015	23122003529/2012-47
Rodrigo Maia Lopes (Diretoria CCO)	1170	1616499	Assistente em Administração	D405	D406	26/09/2015	23122003020/2012-00
Sinara Cristina da Silva (DEALI)	2375	2104644	Técnico de Laboratório	D101	D102	19/09/2015	23122.002084/2015-20
Sulamita Mendonça de Resende (DQBIO)	1171	1617208	Técnico de Laboratório	D405	D406	27/09/2015	23122002963/2012-19
Valeriana Valadares Lopes (Diretoria CCO)	1134	1617254	Técnico de Laboratório	D405	D406	26/09/2015	23122002931/2012-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIAº 349/UFSJ/PROGP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Clébio Soares Nascimento Júnior	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	06/08/2015	23122.013921/2015-46
Mateus de Carvalho Martins	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	22/03/2015	23122.004628/2015-98
Rosy Iara Maciel de Azambuja	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	03/03/2015	23122.015934/2015-50

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 350/UFSJ/PROGP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ANA PAULA COELHO MADEIRA SILVA (UFSJ), WELER WALACE DOS SANTOS (UFSJ) e ALEJANDRA SEMIRAMIS ALBUQUERQUE (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 055/2015, na área de Matemática e Estatística, para o Departamento de Ciências Exatas e Biológicas (DECEB) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor **WELER WALACE DOS SANTOS (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **ADÉLIA CONCEIÇÃO DINIZ (UFSJ).**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 351/UFSJ/PROGP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Cláudio Garcia Batista	23122.009711/2015-53	01/11/2015	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 352/UFSJ/PROGP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **CRISTIANA ROSA DE LIMA MACHADO (UFSJ), ANDRESSA VINHA ZANUNCIO (UFSJ) e MARCELO GONZAGA DE FREITAS ARAUJO (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 060/2015, na área de Clínica Médica, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **ANDRESSA VINHA ZANUNCIO (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **DENNY FABRICIO MAGALHAES VELOSO (UFSJ).**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 353/UFSJ/PROGP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **CRISTIANA ROSA DE LIMA MACHADO (UFSJ), GUILHERME DE FREITAS BARCELOS (UFSJ) e PABLO ANTÔNIO OLIVEIRA (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 059/2015, na área de Neurologia, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor **GUILHERME DE FREITAS BARCELOS (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **DENNY FABRÍCIO MAGALHÃES VELOSO (UFSJ).**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 354/UFSJ/PROGP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
SELMA MARIA DA FONSECA VIEGAS	23122.015880/2015-22	07/11/2015	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 355/UFSJ/PROGP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo n°
Alessandra Resende Gomes (DTECH)	2403	1826625	Técnico de Laboratório	D101	D102	25/09/2015	23122.002156/2015-39
David Júlio de Alvarenga (SETIR)	1898	1852265	Técnico de Tecnologia da Informação	D403	D404	04/09/2015	23122003955/2012-83
Elisa Regina Pita (COTEA)	1862	1833904	Costureiro de Espetáculo/Cenário	C403	C404	05/07/2015	23122001981/2012-74
Fernando Antônio Silva (DCTEF)	605	1033659	Técnico de Laboratório	D412	D413	17/07/2015	23122002765/2012-47
Joana Alves Fhiladelfio (ASCOM)	628	1049474	Revisor de Textos	E412	E413	23/09/2015	23122002998/2012-47
Marcelo Cordeiro de Oliveira (NTINF)	358	434756	Técnico de Tecnologia da Informação	D414	D415	01/07/2015	23122002356/2012-47
Pedro Inácio Leonel Ferreira Soares (COTEA)	2322	2065777	Operador de Luz	C101	C102	25/04/2015	23122.104340/2014-31

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 356/UFSJ/PROGP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	**Cargo/Ambiente Organizacional**	**Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão**		Incentivo à Qualificação		**A partir De**	**Processo**
				De %	Para %		
Murilo César Rabelo Soares (SEAPS)	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Declaração de conclusão de curso		0%	30%	11/11/2015	23122.020121/2015-81
	Administrativo	Especialização em Administração Pública					
		Universidade Cândido Mendes Rio de Janeiro/RJ	2015				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 357/UFSJ/PROGP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, Profª Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico S/N, bem como o despacho favorável exarado pela Reitora Valéria Heloísa Kemp,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora Amanda Gonçalves Saraiva Ottoni, no período de 15/01/2016 a 13/02/2016, e reprogramá-las para 04/07/2016 a 02/08/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 358/UFSJ/PROGP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Durval Uchoas Braga	D/Associado/IV	E/Titular	01/05/2014	23122.102155/2014-11
Vânia Regina Velloso Silva	D/Associado/IV	E/Titular	12/03/2015	23122.004087/2015-06

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 359/UFSJ/PROGP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional à professora relacionada, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO /NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO /NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Karine Siqueira Cabral Rocha (CCO)	A/Auxiliar/I	A/Auxiliar/II	12/11/2013	23122004788/2013-74

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria 049/UFSJ/PROGP, de 07 de março de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 360/UFSJ/PROGP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo n°
Eduardo Lara Coelho (DECIS)	894	1049828	Historiador	E412	E413	07/11/2015	23122003679/2012-56
Luciana Azy da Silva (DEFIM)	627	1049490	Auxiliar em Administração	C412	C413	23/09/2015	23122003134/2012-47
Márcio Teixeira Saldanha (CMUSI)	1874	1833454	Assistente em Administração	D403	D404	05/07/2015	23122002878/2012-47
Maristela Serra Pedra Branca (SEAAP)	1185	1616392	Assistente em Administração	D405	D406	26/09/2015	23122003111/2012-38

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 361/UFSJ/PROGP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **BRUNO MONTOANI SILVA (UFSJ), SAMUEL PETRACCONE CAIXETA (UFSJ) e ÁLVARO VILELA DE RESENDE (Embrapa Milho e Sorgo)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 054/2015, na área de Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas, para o Departamento de Ciências Agrárias (DCIAG) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **SAMUEL PETRACCONE CAIXETA (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **CLÁUDIO MANUEL TEIXEIRA VITOR (UFSJ).**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 362/UFSJ/PROGP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **MARCOS TOMIO KAKITANI (UFSJ), GUSTAVO FERNANDES RODRIGUES (UFSJ) e LEONARDO ALVARENGA LOPES SANTOS (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 062/2015, na área de "Sistemas de Comunicações e Análise de Sinais", subárea "Telefonia Fixa, Processos Estocásticos e Processamento Digital de Sinais", para o Departamento das Engenharias de Telecomunicações e Mecatrônica (DETEM) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **GUSTAVO FERNANDES RODRIGUES (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **MOACIR DE SOUZA JÚNIOR (UFSJ).**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 363/UFSJ/PROGP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Antônio Luiz Ribeiro Sabariz	D/Associado/IV	E/Titular	01/05/2014	23122.102156/2014-57

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 364/UFSJ/PROGP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	**Cargo/Ambiente Organizacional**	**Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão**		Incentivo à Qualificação		**A partir De**	**Processo**
				De %	Para %		
Karla Cristiane Maia Silva (SEAPE)	Assistente em Administração	Atestado de conclusão de curso		0%	25%	13/11/2015	23122.020449/2015-06
	Administrativo	Graduação em Administração					
		UFSJ São João del-Rei/MG	2015				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 365/UFSJ/PROGP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo n°
Alexandre Einstein Vale (DEMEC)	471	434628	Auxiliar de Laboratório	B414	B415	01/10/2015	23122003216/2012-92
Ana Alice de Resende (DIFIN)	441	434635	Auxiliar em Administração	C414	C415	23/07/2015	23122003960/2012-92
Andréia de Souza Pereira (DIPRE-CAP)	2431	2623185	Administrador	E101	E102	29/10/2015	23122.001353/2015-31
Carla Patrícia de Oliveira Ferreira Melo (PPGCA)	2280	1627750	Secretário Executivo	E305	E306	01/10/2015	23122.100540/2014-15
Carmen Maria da Silva (SEAPS)	725	1212925	Auxiliar de Enfermagem	C411	C412	11/11/2015	23122003872/2012-92
Cristina Rabelo Flor (Diretoria CCO)	1150	1616084	Enfermeiro	E405	E406	11/10/2015	23122002941/2012-47
Daniela Gomes Alves Teixeira (Diretoria CCO)	1157	1616104	Técnico de Laboratório	D405	D406	26/09/2015	23122002942/2012-92
Maria Auxiliadora de Assis Resende (SEAPS)	726	1212911	Auxiliar de Enfermagem	C411	C412	11/11/2015	23122003870/2012-00
Marly Cristina da Silva (SEAPS)	727	1212921	Auxiliar de Enfermagem	C411	C412	11/11/2015	23122003869/2012-74
Paulo Batista da Silveira (DIPRE)	386	434823	Servente de Limpeza	A214	A215	12/07/2015	23122002803/2012-65
Paulo Sérgio Diniz (ASCOM – CCO)	1229	1522309	Programador Visual	E406	E407	21/08/2015	23122002879/2012-92
Ronaldo Lúcio Morais Cardoso (NTINF)	724	1212543	Técnico de Tecnologia da Informação	D411	D412	11/11/2015	23122003958/2012-10
Sara Wanelle Fonseca (Diretoria CCO)	1181	1616716	Analista de Tecnologia da Informação	E405	E406	27/09/2015	23122004014/2012-65
Vantuir Ferreira Júnior (Diretoria CCO)	1135	1617281	Técnico de Laboratório	D405	D406	26/09/2015	23122002930/2012-65
Vera Lúcia Meneghini Vale (DIMAP)	1065	1547155	Administrador	E406	E407	21/08/2015	23122002617/2012-29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 366/UFSJ/PROGP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Alessandra Resende Gomes (DETCH)	Técnico de Laboratório	Certificado de Conclusão do Curso "Conhecimentos em Química Orgânica"	D102	D202	10/11/2015	23122.020783/2015-51
	Ciências Exatas e da Natureza	Educamundo Belo Horizonte/MG				
		120 horas				
Sylvia Rocha e Silveira (DEPEB)	Assistente de Laboratório	Certificado de Conclusão do Curso "Descartes de Resíduos em Laboratórios – Noções Gerais".	C102	C202	18/11/2015	23122.020833/2015-09
	Ciências Biológicas	Educamundo Belo Horizonte/MG				
		120 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TAROCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 367/UFSJ/PROGP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	**Cargo/Ambiente Organizacional**	**Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão**		Incentivo à Qualificação		**A partir De**	**Processo**
				De %	Para %		
Wanessa Soares Fofano Capobiango (SMTSL)	Assistente em Administração	Declaração de conclusão de curso		25%	30%	18/11/2015	23122.020835/2015-90
	Administrativo	Especialização em Docência do Ensino Superior					
		UNOPAR Sete Lagoas/MG	2015				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TAROCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 368/UFSJ/PROGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo n°
Anísio Rodrigues Vale (SESEG)	632	1049169	Bombeiro Hidráulico	B412	B413	23/09/2015	23122002990/2012-83
Conceição Assis de Souza Santos (SEAAP)	1186	1616083	Assistente em Administração	D405	D406	26/09/2015	23122003874/2012-83
Francisco Carlos Giarola (SESEG)	411	434692	Vigilante	D415	D416	13/07/2015	23122002148/2012-47
Geraldo Sérgio Nunes (SESEG)	406	434702	Vigilante	D414	D415	12/07/2015	23122001937/2012-65
Gustavo Henrique Almeida (DEMED)	2398	2108657	Técnico de Laboratório	D201	D202	25/09/2015	23122.002157/2015-83
Luiz Fernando Machado (SESEG)	416	434753	Vigilante	D414	D415	12/07/2015	23122002736/2012-83
Nilton do Nascimento (SESEG)	403	434805	Servente de Obras	A214	A215	12/07/2015	23122001971/2012-38
Paulo Roberto Chitarra (SESEG)	423	434828	Vigilante	D414	D415	12/07/2015	23122002740/2012-47
Paulo Roberto Giarola (SESEG)	408	434829	Vigilante	D414	D415	12/07/2015	23122001944/2012-65
Rodrigo Resende de Oliveira (SEMAS)	1200	1623227	Assistente em Administração	D205	D206	16/10/2015	23122003549/2012-10
Ronaldo Bosco Moreira (SESEG)	445	434843	Vigilante	D414	D415	12/07/2015	23122002734/2012-92
Rosilene de Oliveira Fonseca e Freitas (CACSL)	1880	1833650	Assistente em Administração	D403	D404	06/07/2015	23122002807/2012-47
Vânia Márcia Torres de Albuquerque (DECEB)	1777	1143538	Assistente em Administração	D412	D413	21/07/2015	23122003230/2012-92
Viviane Cristina Nascimento Santana (PROPE)	2267	1525700	Administrador	E404	E405	22/09/2015	23122.100539/2014-91

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 369/UFSJ/PROGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Andréia de Souza Pereira (DIPRE-CAP)	Administrador	Certificado de Conclusão dos Cursos "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos", "XI Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas", "Orientação Acadêmica Online" e "Administrando Conflitos".	E102	E202	18/11/2015	23122.020877/2015-21
	Administrativo	Educamundo - Belo Horizonte/MG ENAP – Brasília/DF ESAF – Belo Horizonte/MG NEAD – São João del-Rei				
		130 horas				
Marcius Vinícius Barcelos (DELAC)	Técnico de Laboratório	Certificado de Conclusão do "Programa Jovens Talentos para Ciência".	D104	D204	05/11/2015	23122.020973/2015-79
	Artes, Comunicação e Difusão	UFSJ – São João del-Rei/MG				
		960 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 370/UFSJ/PROGP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **RAQUEL ALVES COSTA (UFSJ), ERNANI ALOYSIO AMARAL (UFVJM) e GLEIDE FERNANDES AVELAR (UFMG)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira de Magistério Superior – CPD 053/2015, na área de Morfologia, para o Departamento de Ciências Naturais (DCNAT) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor **ERNANI ALOYSIO AMARAL (UFVJM).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **FLÁVIA CARMO HORTA PINTO (UFSJ).**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 371/UFSJ/PROGP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
HELBERT IGNÁCIO SILVA	23122.101917/2014-53	22/10/2015	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 372/UFSJ/PROGP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **MARCOS TOMIO KAKITANI (UFSJ), GUSTAVO FERNANDES RODRIGUES (UFSJ) e LEONARDO ALVARENGA LOPES SANTOS (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 062/2015, na área de "Sistemas de Comunicações e Análise de Sinais", subárea "Telefonia Fixa, Processos Estocásticos e Processamento Digital de Sinais", para o Departamento das Engenharias de Telecomunicações e Mecatrônica (DETEM) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **GUSTAVO FERNANDES RODRIGUES (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **CLÁUDIO GARCIA BATISTA (UFSJ).**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 362/UFSJ/PROGP, de 13 de novembro de 2015.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 373/UFSJ/PROGP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **GISLENE CARVALHO DE CASTRO (UFSJ), FERNANDO CESAR CASCELLI DE AZEVEDO (UFSJ) e LETICIA MARIA VIEIRA (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 063/2015, na área de "Ecologia – Ciências Biológicas", para o Departamento de Ciências Naturais (DCNAT) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor **FERNANDO CESAR CASCELLI DE AZEVEDO (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **TATIANA GARABINI CORNELISSEN (UFSJ).**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 374 /UFSJ/PROGP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria nº 345, de 05 de novembro de 2015, e seu anexo, onde se lê: conceder adicional de **Insalubridade** ao servidor CELSO MURILO DOS SANTOS, Setor de Serviços Gerais, leia-se: conceder adicional de **Periculosidade** ao Servidor CELSO MURILO DOS SANTOS, Setor de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 375/UFSJ/PROGP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012 e, considerando o processo nº 23122.016936/2015-66,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, ao(à) professor(a) **Marco Aurélio Lobão Mendes**, lotado(a) no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe B, Denominação Assistente, Nível I, por ter concluído, no dia 29 de outubro de 2015, o curso de Mestrado em Gestão de Tecnologia e Inovação em Saúde do Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa, do Hospital Sírio Libanês, na cidade de São Paulo - SP.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 16 de novembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 376/UFSJ/PROGP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012 e, considerando o processo nº 23122.016936/2015-66,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, ao(à) professor(a) **Fernando Augusto Teixeira**, lotado(a) no Departamento de Tecnologia e Engenharia Civil, Computação e Humanidades, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por ter concluído, no dia 19 de novembro de 2015, o curso de Doutorado em Ciência da Computação da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, na cidade de Belo Horizonte - MG.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 19 de novembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 377/UFSJ/PROGP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo n°
Alexsander Fleming da Silva (DELAC)	1865	1833874	Sonoplasta	C403	C404	05/07/2015	23122001936/2012-10
Ana Lúcia da Silva (SRECSL)	2277	1539271	Bibliotecário Documentalista	E406	E407	01/11/2015	23122.101055/2014-69
Eduardo Luiz Mendonça Martins (SEAPS)	723	1212405	Médico	E411	E412	11/11/2015	23122004069/2012-74
Fábio Chaves (DIPRE)	633	6434682	Auxiliar em Administração	C415	C416	23/09/2015	23122003957/2012-74
Francisco Marcelino da Silva (DEMEC)	473	434695	Auxiliar de Laboratório	B414	B415	01/10/2015	23122003291/2012-56
Giovani José de Mendonça (SERET)	165	434707	Auxiliar em Administração	C415	C416	21/06/2015	23122003905/2012-00
Isabel Cristina Faria (COBIQ)	1141	1616888	Assistente em Administração	D405	D406	26/09/2015	23122002928/2012-92
José Arimatéa de Aleluia Júnior (	1162	1623262	Técnico em Segurança do Trabalho	D405	D406	26/09/2015	23122002937/2012-83
Jurema de Menezes Silva (DIBIB)	398	434749	Servente de Limpeza	A414	A415	01/07/2015	23122002747/2012-65
Pedro Frederico Alcântara Decot (COTEA)	1878	1833996	Cenotécnico	C403	C404	05/07/2015	23122001980/2012-29
Rodrigo José Natividade Bueno (Diretoria CCO)	1149	1616492	Médico	E405	E406	26/09/2015	23122003811/2012-29
Zélia Bernadete Canavez de Carvalho (SREDB)	650	1080505	Auxiliar em Administração	C412	C413	01/09/2015	23122003247/2012-47

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 378/UFSJ/PROGP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo n°
Helbert Ignácio Silva (PROEN-ADJ)	2272	1975504	Auxiliar em Administração	C402	C403	22/10/2015	23122.101056/2014-11
José de Carvalho Ávila (COPED)	426	434746	Vigilante	D315	D316	12/07/2015	23122002743/2012-83
Maria de Lourdes Ribeiro Silva (SESEG)	397	434784	Servente de Limpeza	A414	A415	12/07/2015	23122001965/2012-83
Mauro Garcia Lovatto (PROEX)	495	434791	Jornalista	E414	E415	01/11/2015	23122003956/2012-29
Raimundo José Mendonça (SESEG)	422	434835	Porteiro	C414	C415	10/11/2015	23122004041/2012-38
Sérgio Murilo Sotero Sbampato (ASCOM)	388	434855	Relações Públicas	E114	E115	12/07/2015	23122002576/2012-74

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 379/UFSJ/PROGP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo n°
Aparecida Santana (SESEG)	392	434648	Servente de Limpeza	A214	A215	12/07/2015	23122002738/2012-74
Edmilson Moreira da Silva (SESEG)	383	434674	Servente de Limpeza	A114	A115	17/07/2015	23122002748/2012-19
Paulo Chaves Filho (NTINF)	452	434826	Técnico de Tecnologia da Informação	D214	D215	31/07/2015	23122004090/2012-74
Reinaldo dos Reis Nolasco (SESEG)	623	1049584	Eletricista	C312	C313	23/09/2015	23122000664/2013-10
Roosevelt Mairink dos Santos Júnior (SETIR)	947	1454543	Analista de Tecnologia da Informação	E407	E408	13/11/2015	23122003959/2012-65

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 380/UFSJ/PROGP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Bruno de Guimaraens Amarante	23122.100147/2014-21	26/11/2015	APROVADO
Natália Cristina de Oliveira	23122.101921/2014-11	26/11/2015	APROVADA
Patrícia Palma Santos	23122.101922/2014-66	26/11/2015	APROVADA
Reinaldo Ziviani da Silva	23122.101920/2014-77	26/11/2015	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 381/UFSJ/PROGP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **CRISTIANO MACIEL DA SILVA (UFSJ), DANIEL LUDOVICO GUIDONI (UFSJ) e PEDRO MITSUO SHIROMA (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira de Magistério Superior – CPD 056/2015, na área de Computação Aplicada à Engenharia, para o Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades (DTECH) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **DANIEL LUDOVICO GUIDONI (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **MARCONI DE ARRUDA PEREIRA (UFSJ).**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 382/UFSJ/PROGP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo n°
Celene Aparecida de Resende (DPSIC)	365	4346656	Auxiliar em Administração	C414	C415	22/10/2015	23122001964/2012-38
Patrícia Palma Santos (SEPES)	2132	1981160	Assistente em Administração	D402	D403	26/11/2015	23122.101527/2014-83
Reinaldo Ziviani da Silva (SERED)	2129	1980827	Assistente em Administração	D402	D403	26/11/2015	23122.101531/2014-41

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 383/UFSJ/PROGP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Modesto Flávio Chagas Fonseca (DMUSI)	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	22/09/2015	23122.017019/2015-07
Fernanda Nascimento Corghi (DAUAP)	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	17/05/2015	23122.011645/2015-81
Gedley Belchior Braga (DAUAP)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	06/08/2015	23122.015534/2015-44
Juan Carlos Paredes Campoy (DCNAT)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	20/08/2015	23122.015758/2015-56
Armando Alves Neto (DETEM)	A/Adjunto A/ I	A/Adjunto A/II	07/06/2015	23122.017116/2015-91
João Barreto da Fonseca (DELAC)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	20/08/2015	23122.015531/2015-19
Luiz Gustavo Camarano Nazareth (DECAC)	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	05/08/2015	23122.014033/2015-41
Henrique Valentim Nunes Machado (DEZOO)	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	20/09/2015	23122.019289/2015-44
Carmem Miranda Lage (DTECH)	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	03/04/2015	23122.004808/2015-70
Leonardo Henrique França de Lima (DECEB)	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	17/05/2015	23122.012037/2015-94
Edio Luiz da Costa (DCIAG)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	16/09/2015	23122.018653/2015-59

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 384/UFSJ/PROGP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Cintia Nanci Kobori (DEALI)	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	16/10/2015	23122.018295/2015-84
Cristiane Queixa Tilelli (CCO)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	08/08/2015	23122.019192/2015-31
Daniel de Noronha Figueiredo Vieira da Cunha (DEZOO)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	20/09/2015	23122.018331/2015-18
Fernando de Pilla Varotti (CCO)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	06/08/2015	23122.019567/2015-63
Hosane Aparecida Taroco (DECEB)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	02/08/2015	23122.014124/2015-86
Kurt Strecker (DEMEC)	D/Associado/I	D/Associado/II	23/08/2015	23122.015282/2015-53
Leonardo Carneiro de Araújo (DETEM)	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	29/10/2015	23122.019541/2015-15
Marcelo Eduardo Rocco de Gasperi (DELAC)	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	06/09/2015	23122.017453/2015-89
Marcos Antônio Matiello Fadini (DCIAG)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	09/09/2015	23122.018637/2015-66
Sandro Rogério Zang (DETEM)	A/Adjunto A/I	A/Adjunto/II	11/10/2015	23122.017118/2015-81

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 385/UFSJ/PROGP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Darlinton Barbosa Feres Carvalho (DCOMP)	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	20/09/2015	23122.016258/2015-31
Elder José Reioli Cirilo (DCOMP)	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	20/09/2015	23122.016259/2015-86

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 386/UFSJ/PROGP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Cristiano Otaviano	23122.010278/2015-07	27/11/2015	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 387/UFSJ/PROGP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo n°
Marcos Oliveira Santos (SEDSI)	1207	1623219	Analista de Tecnologia da Informação	E405	E406	14/10/2015	23122003315/2012-74
Maria do Carmo Filomena Campos Farnese (PROEN)	944	1454528	Assistente em Administração	D307	D308	13/11/2015	23122003884/2012-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 388/UFSJ/PROGP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	**Cargo/Ambiente Organizacional**	**Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão**		Incentivo à Qualificação		**A partir De**	**Processo**
				De %	Para %		
José Luiz de Souza (DEQUE)	Técnico de Laboratório	Atestado de conclusão de curso		25%	52%	24/11/2015	23122.021541/2015-85
	Ciências Exatas e da Natureza	Mestrado em Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável					
		UFSJ São João del-Rei/MG	2015				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 389/UFSJ/PROGP, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 - DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar os servidores constantes da relação anexa para exercerem as suas atribuições nos setores indicados, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial.

Art. 2º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 10% incidente sobre o vencimento ou salário-básico.

Art. 3º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada servidor.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

ANEXO DA PORTARIA Nº 389, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 10% (DEZ POR CENTO)

Departamento de Engenharia de Alimentos

EDMILSON TINOCO VILELA JUNIOR
Técnico de laboratório Área Química
Siape: 1646287
A partir de 20/08/2015

Departamento de Ciências Exatas e Biológicas

AMAURI GERALDO DE SOUZA
Professor Magistério Superior
Siape: 2145838
A partir de 22/03/2015

Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos

PRISCILA GONÇALVES FERREIRA
Técnica de laboratório
Siape: 2138954
A partir de 27/04/2015

TIAGO JOSÉ DA SILVA
Técnico de laboratório
Siape: 2138860
A partir de 13/10/2015

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 390/UFSJ/PROGP, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ANA PAULA SOUTO MELO (UFSJ), GUILHERME NOGUEIRA MENDES DE OLIVEIRA (UFVJM) e CLAUDIA DI LORENZO OLIVEIRA (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira de Magistério Superior – CPD 058/2015, na área de Psiquiatria, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor **GUILHERME NOGUEIRA MENDES DE OLIVEIRA (UFVJM).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **CARLOS ALBERTO PEGOLO DA GAMA (UFSJ).**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 391/UFSJ/PROGP, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 - DOU de 09 de julho de 2012,
RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor PAULO ROBERTO GIAROLA, vigilante, Siape 434829, para exercer atribuições específicas no Setor de Serviços Gerais, consideradas periculosas, conforme Laudo Técnico Pericial.

Art. 2º Conceder o adicional de periculosidade no percentual de 10% incidente sobre o vencimento ou salário-básico.

Art. 3º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 16 de novembro de 2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 392/UFSJ/PROGP, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, Profª Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 82/2015-COBIQ, bem como o despacho favorável exarado pelo Vice-Reitor Sérgio Augusto A. Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora Isabel Cristina Faria, no período de 10/12 a 18/12, e reprogramá-las para o período de 04/01/2016 a 12/01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas